



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.580/2020

Demitir **SANDRA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA KOVALSKI**, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

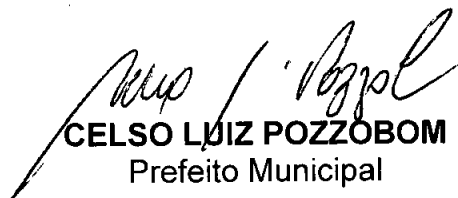
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir **SANDRA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA KOVALSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.350.282-7 SESP/PR, inscrita no CPF nº 029.746.839-16, admitida em 04 de Junho de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 25 de Julho de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 28/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24, julho 1920
DE Nº 11.912
UMUARAMA, 24, 07 1920
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS